



SÓCIO

Paulo Cezar Aragão

Paulo Cezar Aragão é sócio fundador do BMA e sua atuação é focada em Direito Societário, Fusões e Aquisições, Mercado de Capitais, Arbitragem e transações internacionais.

IDIOMAS

Português, Inglês, Francês

INFORMAÇÕES E CONTATO

 LinkedIn

 Vcard

 Currículo

 55 11 2179-4584

 pca@bmalaw.com.br

OAB

OAB/SP nº 102.836-A

Áreas de Atuação

China Desk

Private Equity

Privatizações e Concessões

Societário e M&A

Solução de Conflitos

Telecomunicações

Experiência profissional

Paulo participou de algumas das maiores operações de fusões e aquisições na América Latina, e sua clientela inclui grandes empresas nacionais e internacionais de diversos setores da economia. Possui atuação como árbitro em casos de Direito Civil, Comercial e notadamente Societário, além de ser requisitado para atuar como perito em arbitragens nacionais e internacionais (*expert witness*).

Ao longo da sua carreira, Paulo se dedicou a contribuir para uma transformação positiva na sociedade através de instituições e projetos relacionados ao terceiro setor, com ativa participação em conselhos de relevantes organizações, como: Endeavor, organização sem fins lucrativos de fomento ao empreendedorismo; Fundação Estudar, instituição que visa fomentar o desenvolvimento de líderes através do estímulo à experiência acadêmica no exterior; Fundação Antonio e Helena Zerrenner, entidade beneficente; MASP - Museu de Arte de São Paulo; e OSESP – Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo.

Ele é, atualmente, membro do Conselho Consultivo da Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - uma das maiores bolsas de valores do mundo; e diretor da Abrasca - Associação Brasileira das Companhias Abertas, entidade que visa a contribuir para o aperfeiçoamento do mercado de capitais e ao desenvolvimento das companhias abertas brasileiras. É membro do Capital Market Advisory Committee do IASB - International Accounting Standards Board, com sede em Londres, que estabelece os padrões contábeis em uso em mais de 140 países.

Por conta de sua experiência amplamente reconhecida no mercado, Paulo é frequentemente convidado a palestrar em conferências nacionais e internacionais, além de ser solicitado a contribuir na publicação

de artigos especializados.

Antes de ingressar no BMA, Paulo foi sócio-diretor e *General Counsel* da GP Investimentos (1994 –1997), uma das maiores e mais bem-sucedidas empresas de *private equity* no Brasil. Também foi superintendente jurídico da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (1978 -1981).

Formação profissional

Graduação em Direito – Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ (1973).

Associações

Paulo é, atualmente, membro do Conselho Consultivo da Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - uma das maiores bolsas de valores do mundo; e diretor da Abrasca - Associação Brasileira das Companhias Abertas, entidade que visa a contribuir para o aperfeiçoamento do mercado de capitais e ao desenvolvimento das companhias abertas brasileiras. É membro do Capital Market Advisory Committee do IASB - International Accounting Standards Board, com sede em Londres, que estabelece os padrões contábeis em uso em mais de 140 países; membro da Associação Brasileira de Direito Financeiro - ABDF (afiliada a Internacional Fiscal Association – IFA); membro do Corpo de Árbitros da Câmara de Comércio Brasil-Canadá; membro do Centro de Mediação e Arbitragem da Câmara Portuguesa de Comércio no Brasil; da Câmara de Arbitragem Empresarial do Brasil - CAMARB; e da Câmara de Arbitragem da Fundação Getúlio Vargas. Paulo foi, ainda, *General Counsel* e membro do Conselho de Administração da Câmara de Comércio Americana, e Diretor do Instituto dos Advogados Brasileiros.

Reconhecimentos

Paulo foi premiado com o Client Choice Awards 2025, do Lexology, prêmio concedido a advogados com maior destaque na prestação de serviços aos clientes.

Paulo foi também homenageado pelo Chambers Brazil Awards 2023 com o prêmio Lifetime Achievement, como reconhecimento pelas contribuições de uma vida dedicada ao Direito. Ele ainda se destaca como o único advogado brasileiro considerado por mais de dez anos um "Star Individual" na área do Direito Societário/M&A pelas publicações especializadas Chambers Global e Brazil. Paulo é indicado pelo Chambers como um dos 20 maiores advogados de fusões e aquisições no mundo. Em 2020, sua atuação foi reconhecida pelo Latin Lawyer, por meio do Lifetime Achievement Award, prêmio que reconhece os advogados mais importantes e respeitados na América Latina por suas contribuições ao Direito ao longo da carreira.

Paulo é frequentemente indicado nas seções de Societário, Fusões e Aquisições e Mercado de Capitais de publicações como Chambers Brazil, Chambers Global, Latin Lawyer, IFLR 1000, Lexology Index, Legal 500, LACCA Approved e Análise Advocacia, da qual é membro do Advisory Board. Adicionalmente, nos últimos anos, ele tem sido reconhecido como um Acritas Star pela Acritas (part of Thomson Reuters).

Depoimentos

Paulo Cezar Aragão é considerado um dos principais profissionais do país na área de direito societário e M&A. Ele possui um histórico impressionante em transações de alto nível e é amplamente reconhecido como um advogado excepcionalmente inteligente, que faz a diferença na mesa de negociações.

Chambers Brazil

Paulo Cezar Aragão traz à equipe muito conhecimento em societário e tem vasta experiência em assuntos relacionados a empresas públicas e à CVM – Comissão de Valores Mobiliários. Os clientes destacam sua forte percepção comercial e relatam: "Nós só temos coisas boas a dizer sobre ele!"

Chambers Global

O "Star Individual" Paulo Cezar Aragão recebe os maiores elogios dos seus pares e clientes pelo seu "histórico único e habilidade inigualável" em operações de M&A sofisticadas e transnacionais. Os clientes valorizam o seu "envolvimento de longa data em transações de alto valor e a sua capacidade de aproveitar toda a sua experiência na mesa de negociações. Um cliente o descreve como um "Wikipédia jurídico ambulante, um advogado extremamente informado", enquanto um comentador do mercado acrescenta que "Seu nome está sempre presente nos negócios mais complexos. Ele é simplesmente incrível, não há ninguém à sua altura".

Chambers Global

Publicações

"Os potenciais efeitos da "quase reserva de capital" registrada no contexto de um stock option plan." Em: PINTO, Alexandre Evaristo et al, (org.). Controvérsias jurídico-contábeis. São Paulo: Atlas, 2023. v. 4, p. 413-433.

"Parecer: Destinação dos lucros nas companhias. Dividendo mínimo obrigatório. Obrigatoriedade da distribuição do lucro não destinado. A reserva de lucros a realizar. Pagamento de dividendo intermediário." Em: ADAMEK, Marcelo Vieira Von; PEREIRA, Rafaela Setoguti Julio (coord.). Fusões e aquisições (M&A). São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2022. p. 721-772.

"Obrigações vinculadas à cláusula de earn-out prevista no contrato." Em: GOUVÊA, Carlos Portugal et al, (org.). Fusões e aquisições: pareceres. São Paulo: Almedina, 2022. p. 345-378.

"Algumas questões relativas à aplicação do Art. 256 da Lei das Sociedades por ações." Em: CASTRO, Rodrigo R Monteiro de et al, (org.). Direito societário, mercado de capitais, arbitragem e outros temas: homenagem a Nelson Eizirik. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2021. v. 2, p. 153-168.

"Um exame sobre a dita 'Reserva' especial de ágio na incorporação prevista na instrução CVM n.319". Aragão, Paulo Cezar; Mota, Fernando de Andrade. Em: Cantidiano, Maria Lúcia, coord.; Muniz, Igor, coord.; Cantidiano, Isabel, coord. Sociedade anônimas, mercado de capitais e outros estudos: homenagem a Luiz Leonardo Cantidiano. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2019. v. 2 p. 321-342

"Aspectos Processuais da Legislação Societária". Em: Yarshell, Flávio Luiz, coord. Pereira, Guilherme Setoguti J., coord. Processo Societário. São Paulo: Quartier Latin, 2018. p. 619-638.

"A Lei das sociedades anônimas e os padrões contábeis internacionais (IFRS): uma convivência nem sempre harmônica". Em: Lei das S.A. em seus 40 anos, 2017 p. 661.

"Conferência de ativos e passivos ao capital social de sociedade pelo seu valor líquido". Em: Temas de Direito empresarial e outros estudos em homenagem ao Professor Luiz Gastão Paes de Barros Leães, coautoria: Fernanda Mesquita, São Paulo: Malheiros, 2014. p. 13-24.

"Apontamentos sobre desvios no exercício no Direito de voto: abuso de Direito, benefício particular e conflito de interesses". Em: Direito empresarial e outros estudos de Direito em homenagem ao professor José Alexandre Tavares Guerreiro. São Paulo: Quartier Latin, 2013. p. 183-214.

"Algumas questões sobre a nova disciplina da reserva de lucros a realizar". Em: Contabilidade e finanças no Brasil: estudos em homenagem ao Professor Eliseu Martins, 2012, p. 255.

"Considerações a respeito da capitalização de reservas e lucros à luz da Lei das sociedades por ações". Em: Sociedades anônimas e mercado de capitais, coautoria: Fernanda Mesquita. São Paulo: Quartier Latin, 2011. p. 79-104.

"O Parecer de orientação 35/2008 da CVM e a incorporação de Companhia Fechada por sua Controladora Companhia Aberta". Em: Temas de Direito Societário e Empresarial contemporâneos. São Paulo: Malheiros, 2011. p. 522-534.

"Opções de compra de ações: uma análise da evolução do instituto no Brasil". Em: Poder de controle e outros temas de Direito Societário e mercado de capitais, coautoria: Daniela Soares. São Paulo: Quartier Latin, 2010. p. 157-176.

"Responsabilidade dos diretores e conselheiros de relações com investidores". Em: Um salto de qualidade: o mercado de capitais brasileiro rumo aos mais avançados padrões mundiais. Rio de Janeiro: Apimec, 2010. p. 33-48.

"Uma leitura sistemática do artigo 256 da Lei das S.A.". Em: Direito societário: desafios atuais, coautoria: Denise Chachamovitz de Salles. São Paulo: Quartier Latin, 2009. p. 225-240.

"Aproveitamento de Ágio Registrado em Empresa-Veículo: Exame a Partir das Decisões dos Conselhos de Contribuintes e das Regras Previstas na Lei nº 11.638/07". Em: Direito Tributário, Societário e a reforma da Lei das S/A: inovações da lei 11.638, coord. Sergio André Rocha. São Paulo: Quartier Latin, 2008. p. 379-402.

"Responsabilidade dos administradores de S/A". Em: Revista Trimestral de Direito Civil, nº 33. Rio de Janeiro: Padma, 2008. p. 269-274.

"A CVM em juízo: limites e possibilidades". Em: Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais, n. 34. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. p. 38-49.

"Incorporação de controlada: a disciplina do art. 264 da Lei 6404/1976". Em: Direito empresarial: aspectos atuais de Direito Empresarial brasileiro e comparado, coautoria: Monique Mavignier. São Paulo: Método, 2005. p. 345-358.

"Alguns aspectos da redução de capital das sociedades anônimas". Em: Reorganização societária, coautoria: Gisela Sampaio. São Paulo: Quartier Latin, 2005. p. 145-176.

"Mais uma reforma da Lei das S.As : projeto de novas regras contábeis repete a saga das mudanças inúteis". Em: Revista Capital Aberto, nº 6. São Paulo: Capital Aberto, 2004. p. 51-52.

"Corporate Governance in Brazil". Em: Euromoney International Equity Capital Markets Handbook, 2004, p. 69-73.

"Mergers & Acquisitions in Brazil". Em: Global Counsel Handbooks M&A – The law and leading lawyers worldwide 2003/04, Practical Law Company, p. 125-131, 2003/2004.

"Ações Preferenciais. Adequação às Regras Impostas pela Lei 10.303/2001". Em: Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem, v. 19, p. 56-72, Janeiro - Março 2003.

"A Disciplina do Acordo de Acionistas na Reforma da Lei das Sociedades por Ações". Em: Reforma da Lei das Sociedades Anônimas (Forense 2002), p. 367-84.

"Conselheiros e Acordos de Acionistas". O Estado de São Paulo, 2 de Outubro de 2001 p. B-10.

"Algumas Questões Relativas ao Dividendo das Ações Preferenciais no âmbito da Minirreforma da Lei das Sociedades por Ações". Em: LOBO, Jorge. A Reforma da Lei das S.A. São Paulo: Atlas, 1998, p. 156-169.

"Opções de Compra de Ações e Bônus de Subscrição". Em: Revista dos Tribunais, São Paulo, v. 77, n. 631, 1988, p. 63-70.

"A Organização Jurídica da Empresa". Em: 5 Revista de Direito Comparado Luso-Brasileiro (Forense, 1986), p. 229-232 (Julho 1985).

"Novos Aspectos dos Valores Mobiliários na Lei das Sociedades por Ações". Em: Revista dos Tribunais, São Paulo, v. 73, n. 584, 1984, p. 292-300.

Recurso Adesivo. Saraiva, 1974.
